

Concurso Cultural “Desafio Estratégico Bain & Company”

Cláusula I – Objetivo

O Desafio de consultoria estratégica “Desafio Estratégico Bain & Company”, doravante simplesmente o “Concurso”, é um concurso cultural, de caráter educacional, promovido pela Consultoria Estratégica Bain Brasil Ltda., sem subordinação a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos participantes com o objetivo de:

- Estimular o espírito estratégico e disseminar cultura de consultoria a estudantes universitários;
- Oferecer aos participantes a possibilidade de vivenciar Desafios típicos da carreira de consultoria estratégica;
- Desenvolver habilidades analíticas e de comunicação eficaz;
- Difundir conceitos sobre estratégia, gestão e negócios;
- Desenvolver o entendimento do papel de um consultor no desenvolvimento sustentável de corporações.

Cláusula II – Participantes

Poderão participar do Concurso estudantes residentes no Brasil, vinculados a cursos de graduação provenientes de instituições de ensino superior credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC e que estejam, na data da inscrição, com a matrícula ativa, isto é, que, no 1º semestre de 2018, estejam matriculados em disciplina(s).

- § 1º Os participantes deverão se inscrever em equipes de no mínimo três e no máximo quatro estudantes, todos atendendo aos critérios previstos neste Regulamento.
- § 2º Um mesmo participante não poderá integrar mais de uma equipe.
- § 3º Caso ocorra desistência de algum participante nas etapas obrigatórias, as regras aplicadas serão as seguintes: **Penalidade para o desistente:** o participante perderá qualquer premiação da etapa e não participará das próximas. **Penalidade para o grupo:** desde que o grupo mantenha o mínimo de 3 pessoas, não haverá penalização. Será permitida a substituição, a inclusão ou a exclusão de participantes apenas enquanto o período de inscrições estiver aberto, desde que sejam respeitados o número máximo e mínimo de integrantes na equipe.
- § 4º Formalmente, não haverá qualquer distinção entre os membros da equipe, sendo todos integral e solidariamente responsáveis pelo envio de respostas e mensagens, assim como pelo acompanhamento de todas as comunicações, avisos e informações disponibilizadas no site.
- § 5º Para efeito de organização e melhor comunicação, um dos membros da equipe será o líder desta perante a coordenação. A posição de líder não implica em nenhuma distinção, sendo mantida a regra mencionada no parágrafo 4º.

- § 6º No ato da inscrição, os próprios participantes da equipe indicarão seu líder e declararão estar regularmente matriculados em um curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC. Além de acordarem estar cientes dos termos de confidencialidade e autorização do uso de imagem e voz com o qual se comprometem.
- § 7º Os participantes de edições anteriores do Concurso, desde que não tenham sido vencedores da Final LATAM ou tenham vínculos com a Bain, poderão se inscrever nesta edição do Desafio, desde que cumpram as especificações deste Regulamento.

Cláusula III – Características do Concurso

O Concurso será composto por etapas regionais a serem realizadas em Buenos Aires, Belo Horizonte, Cidade do México, Curitiba, Florianópolis, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Santiago do Chile e São Paulo, além de uma final Latino-Americana composta pelos melhores times das etapas regionais e também as equipes classificadas nas etapas de Buenos Aires, Santiago e Cidade do México.

As etapas de Buenos Aires, Santiago e Cidade do México têm um mecanismo próprio de avaliação que não é descrito neste regulamento.

A etapa de São Paulo possui um mecanismo diferente das etapas de Belo Horizonte, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba possuindo uma etapa adicional e por isso é restrita a universitários do Estado de São Paulo. Isso se deve ao histórico de maior número de inscrições histórico na cidade de São Paulo. Seguem abaixo as regras para cada uma das etapas.

Etapa regional – São Paulo

1) Primeira fase – Solução de business case online

- § 1º Na primeira fase, as equipes inscritas devem solucionar um business case que estará disponível no site www.desafioestrategicobain.com e no e-mail cadastrado do líder, no horário e duração especificados pela organização. O case tratará do estudo de uma situação enfrentada por uma empresa que disputa a liderança em seu mercado de atuação.
- § 2º Todas as questões são de múltipla escolha, sendo compostas por quatro diferentes opções, sendo que apenas uma delas está correta. O business case foi elaborado em inglês, simulando uma situação real de consultoria.
- § 3º Esta fase tem como objetivo selecionar as trinta e duas (32) equipes de São Paulo que passarão à segunda fase do Concurso. As equipes serão classificadas de acordo com sua pontuação no business case online.
- § 4º Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate o tempo de realização do teste. A equipe que houver finalizado o teste em menor tempo será classificada.
- § 5º Os resultados serão divulgados no site www.desafioestrategicobain.com até 5 dias úteis após a realização da primeira etapa.

2) Segunda fase - Semifinal regional SP

- § 1º A segunda fase ocorrerá no escritório da Bain & Company na cidade de São Paulo ao longo do dia 05 de maio de 2018 (sábado). A divulgação do local e horário das sessões para cada equipe é de responsabilidade da organização do Concurso.
- § 2º No início da tarde, será apresentado um workshop informativo, fundamental para a condução do trabalho ao longo do dia. Em seguida, será iniciada a working session, a partir da exposição do problema e das ferramentas necessárias para sua solução. Nesta ocasião, a situação da empresa será descrita e as perguntas a serem respondidas pelas equipes serão anunciadas.
- § 3º Após algumas horas de trabalho com supervisão indireta de consultores (espalhados pelo salão, suportando as equipes), cada equipe poderá participar de uma sessão de orientação individual com integrantes da banca avaliadora.
- § 4º No final do dia, cada equipe deverá entregar o resultado de seu exercício, de acordo com as orientações recebidas no início da sessão.
- § 5º Esta fase tem como objetivo selecionar as oito (8) equipes que passarão à fase final do Concurso.
- § 6º A avaliação das equipes ficará a cargo da banca avaliadora definida pela comissão organizadora do Concurso. A banca será composta exclusivamente por consultores da Bain & Company. Os critérios para a avaliação serão informados durante a apresentação do problema.
- § 7º Os resultados serão divulgados no site www.desafioestrategicobain.com até 5 dias úteis após a realização da primeira etapa.

3) Terceira fase (final regional) – solução de business case presencial

- § 1º A terceira fase consistirá na solução de um business case (presencial) durante o período de 18 a 20 de maio de 2018.
- § 2º O case será apresentado às equipes pela organização no dia 18 de maio. Nesta ocasião, a situação da empresa será descrita e as perguntas a serem respondidas pelas equipes serão anunciadas.
- § 3º No sábado subsequente à apresentação do case, cada equipe poderá participar de uma sessão de orientação individual com integrantes da banca avaliadora. A divulgação do local e horário das sessões para cada equipe é de responsabilidade da organização do Concurso.
- § 4º A apresentação das soluções de cada equipe ocorrerá no domingo subsequente à divulgação das perguntas a serem respondidas pelas equipes classificadas na segunda fase.
- § 5º Cada equipe deve preparar material em Microsoft Power Point ou em formato “PDF”, para apresentar sua solução à banca de avaliadores designada pela organização do Concurso. O material deve ser entregue através de e-mail ou da área restrita do site por todas as equipes até as 10:00 horas da manhã do dia da apresentação.
- § 6º Cada equipe terá a mesma quantidade de tempo para apresentar sua solução, com alguns minutos adicionais reservados para perguntas da banca.
- § 7º As equipes que já tiverem apresentado sua solução poderão assistir às apresentações das demais equipes, desde que não se manifestem durante estas apresentações ou durante as sessões de perguntas subsequentes. Caso algum membro de uma das equipes se manifeste durante a apresentação de outra equipe, sua equipe estará automaticamente eliminada.
- § 8º A avaliação das equipes ficará a cargo da banca avaliadora definida pela comissão organizadora do Concurso. A banca será composta exclusivamente por consultores da Bain

& Company. Serão avaliadas a qualidade do documento apresentado, capacidade analítica, efetividade na comunicação e solução estratégica de cada equipe para definição da classificação final.

- § 9º O resultado final definido pela banca avaliadora será divulgado na mesma data e local das apresentações das soluções das equipes finalistas. O resultado também será exposto no site oficial do Concurso, www.desafioestrategicobain.com.
- § 10º As duas melhores equipes estarão classificadas para a disputa da final Latino-Americana.

Etapas regionais – Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis e Rio de Janeiro

1) Primeira fase – Solução de business case online

- § 1º Na primeira fase, as equipes inscritas devem solucionar um business case que estará disponível no site www.desafioestrategicobain.com no horário e duração especificados pela organização. O case tratará do estudo de uma situação enfrentada por uma empresa que disputa a liderança em seu mercado de atuação.
- § 2º Todas as questões são de múltipla escolha, sendo compostas por quatro diferentes opções, sendo que apenas uma delas está correta. O business case foi elaborado em inglês, simulando uma situação real de consultoria.
- § 3º Esta fase tem como objetivo selecionar as oito (8) equipes que passarão à segunda fase do Concurso. As equipes serão classificadas de acordo com sua pontuação no business case online.
- § 4º Em caso de empate na pontuação, será utilizado como critério de desempate o tempo de realização do teste. A equipe que houver finalizado o teste em menor tempo será classificada.
- § 5º Os resultados serão divulgados no site www.desafioestrategicobain.com até 5 dias úteis após a realização da primeira etapa.

2) Segunda fase (final regional) – solução de business case presencial

- § 1º A segunda fase consistirá na solução de um business case (presencial) durante o período de 18 a 20 de maio de 2018. Esta fase será semelhante nas 5 (cinco) cidades participantes: Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis, Curitiba e Rio de Janeiro.
- § 2º O case será apresentado às equipes pela organização no dia 19 de maio. Nesta ocasião, a situação da empresa será descrita e as perguntas a serem respondidas pelas equipes serão anunciadas.
- § 3º No sábado subsequente à apresentação do case, cada equipe poderá participar de uma sessão de orientação individual com integrantes da banca avaliadora. A divulgação do local e horário das sessões para cada equipe é de responsabilidade da organização do Concurso.
- § 4º A apresentação das soluções de cada equipe ocorrerá no domingo subsequente à divulgação das perguntas a serem respondidas pelas equipes classificadas na segunda fase.
- § 5º Cada equipe deve preparar material em Microsoft Power Point ou em formato “PDF”, para apresentar sua solução à banca de avaliadores designada pela organização do Concurso.

O material deve ser entregue através de e-mail por todas as equipes até as 10:00 horas da manhã do dia da apresentação.

- § 6º Cada equipe terá 20 minutos para apresentar sua solução, com 10 minutos adicionais reservados para perguntas da banca.
- § 7º As equipes que já tiverem apresentado sua solução poderão assistir às apresentações das demais equipes, desde que não se manifestem durante estas apresentações ou durante as sessões de perguntas subsequentes. Caso algum membro de uma das equipes se manifeste durante a apresentação de outra equipe, sua equipe estará automaticamente eliminada.
- § 8º A avaliação das equipes ficará a cargo da banca avaliadora definida pela comissão organizadora do Concurso. A banca será composta exclusivamente por consultores da Bain & Company. Serão avaliadas a qualidade do documento apresentado, capacidade analítica, efetividade na comunicação e solução estratégica de cada equipe para definição da classificação final.
- § 9º O resultado final definido pela banca avaliadora será divulgado na mesma data e local das apresentações das soluções das equipes finalistas. O resultado também será exposto no site oficial do Concurso, www.desafioestrategicobain.com.
- § 10º Na cidade do Rio de Janeiro, as duas melhores equipes serão classificadas para a disputa da final Latino-Americana. Em Belo Horizonte, Porto Alegre, Florianópolis e Curitiba a melhor equipe de cada cidade será classificada para a disputa da final Latino-Americana.
- § 11º A Bain & Company não se responsabilizará por despesas de deslocamento ou hospedagem de equipes classificadas da prova on-line para final regional.

Final Latino-Americana

- § 1º Todas as equipes classificadas terão suas despesas de deslocamento entre a cidade sede de sua final regional e São Paulo e suas despesas de hospedagem por 2 noites (sexta a domingo, 8 a 10 de junho de 2018) pagas pela Bain Brasil LTDA. É de responsabilidade dos participantes o cumprimento dos horários estabelecidos nas passagens e não haverá ressarcimento por parte da Bain & Company em caso de não cumprimento dos mesmos.
- § 2º A final Latino-Americana terá início em uma sexta-feira, (8 de junho de 2018), em um evento de confraternização a ser realizado em local a ser definido pela organização do Concurso.
- § 3º O case será apresentado às equipes participantes em data e horário a ser definido pela organização. As mesmas terão o final de semana para preparar sua solução, que poderá ser discutida em sessões de orientação com consultores e ser apresentada no domingo em inglês.
- § 4º A ordem das apresentações no domingo será definida pela organização do evento. A ordem observará uma definição: todas as equipes que se classificaram em segundo lugar em suas etapas regionais devem apresentar-se antes de qualquer equipe classificada em primeiro lugar.
- § 5º Todas as equipes classificadas para a final Latino-Americana terão vale-entrevistas garantidas em estágio avançado para o processo seletivo da Bain.

Cláusula IV – Processo de Inscrição

- § 1º A Inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pela Internet até as 23h59min (horário de Brasília) de 19 de abril de 2018, no site oficial do Concurso (www.desafioestrategicobain.com).
 - I – A inscrição deve ser efetuada após a leitura e a aceitação integral dos termos e das condições deste Regulamento, exclusivamente para identificação e localização dos participantes. Ao concluir o procedimento de inscrição, a equipe declara estar ciente e concordar com todas as informações contidas neste regulamento e no termo de confidencialidade e autorização do uso de imagem e voz.
 - II – A inscrição deverá ser realizada por um membro da equipe, classificado como líder. O mesmo deverá ter em mãos todos os dados dos demais membros da equipe para conclusão do processo de inscrição, devendo haver a confirmação pelos demais membros da equipe.
 - III – Durante a inscrição, o líder deverá criar um login e senha que permitirão o acesso à área restrita do website.
 - IV – Login e senha deverão ser difundidos pelo líder aos demais membros da equipe, possibilitando o acesso à área restrita do website a todos os integrantes.
 - V – Os universitários matriculados no Estado de São Paulo deverão se inscrever para etapa regional do mesmo Estado, não podendo ter equipe com universitários de outros Estados. As demais equipes poderão se inscrever na etapa regional de sua escolha, com exceção de São Paulo. Exemplo: estudantes de Campinas deverão se inscrever na regional São Paulo e estudantes de Brasília poderão se inscrever nas regionais Rio de Janeiro, Florianópolis, Porto Alegre ou Belo Horizonte (com exceção de São Paulo). A inscrição será negada cancelada caso venham a se inscrever em regional não permitida.
- § 2º O líder poderá efetuar alterações nos componentes de sua equipe ou correções dos dados cadastrais durante o período de inscrições. Após o encerramento do período de inscrições não serão permitidos novos ajustes.
 - I – Caso o líder queira deixar o Concurso ou a equipe que criou, sua equipe será automaticamente excluída do Concurso. Os demais membros deverão estabelecer um novo Líder e efetuar nova inscrição, caso queiram participar do Concurso.

Cláusula V – Coordenação do Concurso

O Concurso será coordenado por uma comissão composta por representantes da Bain Brasil Ltda.

- § 1º Será composta uma banca avaliadora, com membros desta comissão. A banca avaliadora terá autonomia e autoridade total para a tomada de qualquer decisão relativa ao Concurso, seu resultado e participantes.
- § 2º A sessão de orientação individual às equipes será conduzida pelos membros da banca avaliadora do Concurso.

Cláusula VI – Comunicação

Será responsabilidade das equipes realizar o envio das respostas (primeira fase) e do material para apresentação (segunda fase / fase final), respeitando data e hora limites. Caso isso não ocorra, a equipe estará automaticamente desclassificada.

- § 1º As datas e horários de realização de todas as atividades do Concurso serão comunicadas por e-mail e estarão sempre referenciadas ao horário de Brasília.
- § 2º Os resultados da primeira fase serão enviados ao e-mail do líder de cada equipe sendo este o responsável por transmitir a informação aos demais membros do time.
- § 3º Informações adicionais sobre o Concurso estarão no site, em sua área restrita. Será de total responsabilidade da equipe o desempenho e a conexão do provedor por ela escolhido.
- § 4º As equipes deverão manter acesso contínuo aos e-mails informados no ato da inscrição, durante cada uma das etapas do Concurso.

Cláusula VII – Premiação

As equipes que obtiverem os melhores desempenhos nas etapas presenciais serão premiadas. A avaliação será realizada pela banca avaliadora do Concurso.

- **§ 1º “Entrevista Garantida”:**
 - I – Todos os membros das equipes participantes da final Latino-Americana do “Desafio Estratégico Bain” terão o direito de realizarem entrevistas para o processo seletivo Bain (cargos de Consultor Associado e Estagiário), sem a necessidade de passar pelos testes presenciais e dinâmicas de grupo, no prazo máximo de 2 anos para utilização do Voucher.
 - II – O Processo Seletivo Bain é aberto a alunos de penúltimo e último ano de graduação. Alunos que ainda não estiverem neste ponto do curso terão o direito à entrevista garantida no momento em que alcançarem este ponto;
 - III – Os participantes que receberem o vale-entrevista e iniciarem o processo seletivo da Bain de maneira regular desde a primeira etapa (inscrição, teste, dinâmica), em caso de reprovação em qualquer fase não poderá utilizar o vale-entrevista para o processo daquele semestre, devendo aguardar a próxima data de seleção para iniciar o processo diretamente com o vale-entrevista.
- **§ 2º “Prêmio Final Latam”**

Os membros do grupo vencedor da Final Latam serão premiados com uma viagem pessoal e intransferível para Paris e arredores da França, com todas as despesas pagas, sob os seguintes termos e condições:

 - (i) Somente poderão receber a premiação os participantes que sejam maiores de 18 (dezoito) anos e tenham maioridade civil em seu país de origem.
 - (ii) A viagem acontecerá entre Outubro de 2018 e Janeiro de 2019 e terá a duração de 3-4 dias. A data de ida e regresso são designadas a exclusivo critério da Bain, com pelo menos 60 dias de antecedência, de forma a respeitar o calendário de compromissos universitários do grupo vencedor. As atividades durante toda a estadia em Paris, França serão determinadas, organizadas e coordenadas pela Bain. A viagem inclui visita ao escritório da Bain em Paris, visita ao campus de uma renomada escola de MBA e um treinamento sobre estratégia.
 - (iii) Em nenhuma hipótese haverá flexibilidade com relação às datas designadas, período de estadia ou participação na atividade determinada pela Bain.

(iv) Caso por qualquer razão um dos integrantes do grupo vencedor não possa usufruir do prêmio, este não poderá ser postergado, transferido a qualquer terceiro, bem como não será convertido em qualquer outra forma de premiação ou compensação pecuniária.

(v) No conceito de despesas estão inclusos os custos de deslocamento, passagem aérea, acomodação em hotel de classe superior, refeições e seguro viagem. Não estão incluídas despesas com compras ou outras despesas extraordinárias.

(vi) Será de responsabilidade do participante a obtenção dos documentos de viagem necessários, tais como passaporte e vistos de viagem, em tempo hábil para a viagem.

(vii) Se em razão de caso fortuito ou força maior a Bain estiver impedida de ofertar a viagem conforme aqui descrito, a Bain empreenderá os seus melhores esforços para, a seu exclusivo critério, ofertar aos participantes prêmio substituto.

(viii) Caso se apresentem situações omissas ou não previstas neste regulamento, será uma prerrogativa da Bain definir o encaminhamento que considere mais adequado.

- **§ 3º – “Certificado”:**

Todos os participantes classificados para as finais regionais receberão um certificado de participação do “Desafio Estratégico Bain & Company”.

Cláusula VIII – Penalidades

- § 1º Além das hipóteses de desclassificação já referidas neste Regulamento e daquelas decorrentes do desempenho da equipe no Concurso, será desclassificada toda e qualquer equipe que tentar invadir ou violar os sistemas do Concurso ou tentar, de qualquer forma, adulterar os resultados.
- § 2º Serão desclassificadas também as equipes que, por si ou por seus integrantes, agirem de forma inadequada, irresponsável, desrespeitosa ou antiética em relação às demais equipes, aos seus colegas e à banca avaliadora da Bain & Company, a quem caberá o julgamento de cada caso.
- § 3º Em caso de descumprimento dos termos de responsabilidade e confidencialidade aceito pelos participantes, a Bain & Company reserva-se ao direito de dar as devidas tratativas ao caso, podendo inclusive desclassificar o grupo da competição.
- § 4º Também estarão automaticamente desclassificadas as equipes que deixarem de confirmar a conclusão da prova online dentro do tempo estipulado de 90 minutos, ainda que em decorrência de problemas no servidor ou na rede utilizados pelo participante, como paradas temporárias no seu funcionamento, dificuldades de comunicação ou outros.
- § 5º Caso qualquer membro da equipe não apresente, quando solicitado no momento da premiação, o comprovante de matrícula ou quaisquer outros documentos eventualmente necessários para comprovar a veracidade de informações e o preenchimento das condições exigidas para a participação no Concurso, a equipe será desclassificada e o prêmio irá para a segunda equipe classificada.
- § 6º O participante que não puder comparecer a uma fase presencial será considerado desistente e deverá comunicar sua ausência à coordenação pelo e-mail

saopaulodesafio@bain.com até o momento da apresentação do caso pela equipe organizadora do Concurso (primeiro dia da fase). Nesse caso, o participante não terá direito a receber o prêmio da fase em que estiver ausente e não poderá participar da próxima fase. Casos de problemas de saúde serão avaliados pontualmente e terão decisão exclusiva da equipe organizadora.

Cláusula IX – Disposições Gerais

- § 1º Será de responsabilidade exclusiva das equipes o acompanhamento da logística do Concurso, das datas e horários de realização de cada atividade, a serem divulgadas no site oficial do Concurso.
- § 2º A inscrição no Concurso só poderá ser efetuada mediante a marcação do “Aceito” na tela de inscrição, implicando necessariamente o aceite integral e irrevogável de todos os termos, condições e cláusulas deste Regulamento.
- § 3º Toda a comunicação oficial ocorrerá por e-mail enviado ao líder da equipe, em casos excepcionais a coordenação poderá utilizar outro meio de comunicação como telefone.
- § 4º Será vedada a participação no Concurso de qualquer empregado, estagiário ou terceirizado que mantenha vínculo profissional com a Bain Brasil Ltda.
- § 5º A Bain & Company não se responsabiliza por custos de alteração de passagens aéreas com prazo de antecedência menor que 7 dias da data do evento
- § 6º Os participantes não residentes em cidades sedes devem arcar com os custos de passagem aérea entre a sua cidade e a cidade sede. A Bain & Company irá arcar com os custos de passagem aérea entre as cidades sede e a cidade de São Paulo para os participantes da final Latino-Americana.